

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1570 DE 01/08/2003

DECRETO N.º 11.067/03
DE 28 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre a permissão de uso da sala n.º 24 da Galeria Pedro Rachid à Associação de Clubes Amadores de Futebol de Campo de São José dos Campos - ACAF.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 082721-9/02,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permissionado pelo prazo de 3 (três) meses, contado da publicação deste decreto, o uso da sala n.º 24 da Galeria Pedro Rachid à Associação de Clubes Amadores de Futebol de Campo de São José dos Campos - ACAF.

Art. 2º. A presente permissão de uso poderá ser prorrogada por igual período.

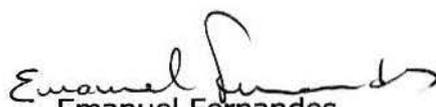
Art. 3º. A ACAF somente poderá iniciar a utilização do bem público após assinar o termo próprio no órgão competente da Prefeitura Municipal.

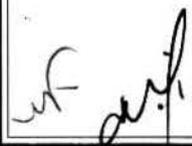
Art. 4º. A presente permissão de uso é gratuita e precária, podendo ser revogada a qualquer tempo sem que assista à beneficiada o direito a qualquer tipo de indenização ou retenção por benfeitorias.

Art. 5º. A responsabilidade pelo pagamento de taxas referentes ao consumo de água e coleta de esgotos, bem como de fornecimento de energia elétrica, ou qualquer outra despesa existente, ficará inteiramente à cargo da ACAF durante o período em que esta ocupar o imóvel permissionado.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de julho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

D 11.067

2



William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa

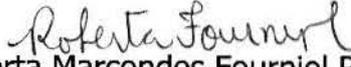


Dalvi Rosa Moreira
Secretário de Esportes e Lazer



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos